



LEI Nº 2015/2005

Altera a Lei n º 2001/2005 de 25.05.2005 que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado o artigo 7º da Lei n º 2001/2005 de 25.05.2005, que passa ter a seguinte redação:

O Conselho Municipal de Defesa Civil será composto pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário e membros assim qualificados:

- Representante da Câmara dos Vereadores
- Representante do Poder Judiciário
- Representantes do Poder Executivo Municipal
- Representantes de órgãos não governamentais tais como: clubes de serviços, maçonaria, clero, sindicatos, associações de classe, empresas, líderes comunitários, etc.
- Representantes de outras entidades tais como: unidades militares, órgãos de serviços essenciais, escolas, hospitais, etc.

Art. 2º - Prorroga para 25 de outubro de 2005 o prazo para regulamentação da mesma Lei, pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 10 de agosto de 2005

Antônio Dianese
Prefeito Municipal